

PROTOCOLO SIC

**UNIDADE:** Sic-Central

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Administração Penitenciária

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por

## DECISÃO OGE/LAI n.º 140/2016

- 1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Administração Penitenciária, número SIC em epígrafe, sobre cópia do Comunicado de Evento n. 003/2015-CEVP e de toda apuração preliminar dele decorrente.
- 2. Em resposta, a Pasta negou acesso à documentação pleiteada sob alegação de conter dados de cunho pessoal, ensejando a interposição do presente apelo de competência desta Ouvidoria Geral, conforme atribuição do artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
- 3. Instada a sanar a supressão de instância (fls.10 e 11), a recorrida manifestou-se cedendo documentação com intuito de satisfazer a demanda interposta (fls.13/16 e 19/130). Cientificado a respeito, o recorrente agradeceu as informações (fls. 131).
- 4. Assim, tendo em vista o atendimento do pedido de acesso, julgo prejudicado o presente recurso, por perda superveniente de objeto, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto n. 58.052/2012.
- 5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão SIC, dando ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 29 de abril de 2016.

GUSTAVO UNGARO

FPRM